

Constituinte/Ordem Econômica

Furtado defende fixação somente através de uma legislação específica

por Elaine Lerner de Brasília
O ministro da Cultura, Celso Furtado, ex-ministro do Planejamento do governo João Goulart, defendeu, na quinta-feira, a fixação legal de um teto máximo para as taxas de juro, através de uma legislação específica. No entanto, discorda da determinação da Assembleia Nacional Constituinte em fixar um limite máximo de 12% de juros ao ano. "Eu explico esse tabelamento pelo choque criado no Brasil pelas absurdas taxas de juro cobradas pelas instituições financeiras", esclareceu, ou seja, "é uma resposta exagerada a uma situação também exagerada". Segundo ele, os bancos terão de se adaptar rapidamente à decisão da maioria dos parlamentares, e o "resultado deverá ser favorável ao País", especialmente em termos de aumento de investimentos produtivos. Furtado cita que os bancos terão de alterar a atual relação da taxa passiva de juro, inclusive quanto aos rendimentos pagos na caderneta de poupança. "Se o banco só vai ganhar 12% e tem custos operacionais de 6%, ele poderá pagar uma taxa passiva de, no máximo, 4%, do contrário, não terá lucro nenhum", acredita. Com essa reviravolta, a taxa da caderneta de poupança deverá ser revista. "E preciso encorajar a poupança privada, mas uma taxa real de 6% ao ano é muito alta. Em nenhum país do mundo existe taxa com garantia de depósito contra a inflação. Quer dizer, é uma renda segura", explicou. Furtado é favorável a taxas diferenciadas conforme a renda do poupador, que teria direito a uma única caderneta, como ocorre em vários países. "O que eu acho irregular no Brasil é que não se faça uma diferença entre a proteção da pequena poupança e a remuneração abstratamente garantida de poupadores que têm pacotes de dinheiro e que os movem de um lado para outro, procurando as melhores taxas e desestabilizando a economia", disse. O ministro da Cultura também considera que os bancos terão de rever seus custos operacionais, hoje considerados altos e que acabam incidindo sobre os juros de mercado. "Internacionalmente, se considera um custo real de 4% e não de 8% como é usual no Brasil." Ele cita, como exemplo, que durante o Plano Cruzado, quando as taxas de juro caíram, os bancos reduziram seus custos. Furtado lembrou, ainda, que os bancos terão de redimensionar seus investimentos.

A proibição divide as seguradoras

por José Fucs de São Paulo

A decisão tomada pela Assembleia Nacional Constituinte, na última quarta-feira, de proibir a participação de instituições financeiras no setor de seguros foi recebida pelo mercado de forma contraditória. A repercussão dessa decisão entre as seguradoras vinculadas a conglomerados bancários e aquelas consideradas "independentes" e entre os corretores de seguros mostrou a existência de interesses divergentes, aparentemente conciliáveis, no setor. Afinal, as seguradoras vinculadas aos bancos representam cerca de 70% do mercado segurador brasileiro, uma força que não pode ser ignorada. Os corretores de seguros consideram-se os grandes vitoriosos nessa questão, mas nem mesmo eles, segundo o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, Octávio Milliet, esperavam a aprovação da emenda que estabeleceu a proibição da atuação dos bancos no setor de seguros. Os corretores reivindicavam somente a separação do setor de seguros do inciso que tratava das atividades financeiras. De acordo com informações do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo, a "festa da vitória" estendeu-se pela madrugada da última quinta-feira, em Brasília, só terminando ao amanhecer. Os corretores são tradicionais opositores da participação dos bancos no setor, tanto na venda quanto na corretagem de seguros. Eles alegam que, com a liberação da participação

"Nunca vi tantos absurdos"

por José Fucs de São Paulo

"Nunca vi tantos absurdos juntos. Newton que nos perdoe, mas nós resolvemos revogar a Lei da Gravidade. É um retrocesso." Essa foi a reação do diretor-superintendente da Itaú Seguros, Luiz de Campos Salles, à proibição de os bancos participarem de atividades que não sejam exclusivamente bancárias. À frente da terceira maior companhia de seguros do País, segundo o "ranking" da Federação Nacional das Seguradoras, Campos Salles tentava, na tarde da última quinta-feira, entender as possíveis implicações da decisão tomada pela Constituinte, dependendo, ainda, de lei complementar. "Vamos tentar administrar, nesse meio tempo, o absurdo", afirmou Carlos Frederico Motta, vice-presidente de Assuntos Especiais da Bradesco

Seguros, a maior do mercado, referindo-se à atitude que será tomada pela seguradora até a votação da lei complementar que regulamentará a decisão tomada pela Constituinte. "Os bancos, no Brasil, fazem uma porção de funções necessárias para a população de forma eficiente e que não ocorre em outros países", lembrou Campos Salles. "No caso do Itaú, especificamente, a seguradora é que controla o banco." Ele disse que essa proibição pode ser analisada sob dois aspectos: acionário e operacional. "Quem pode e quem não pode ser dono de uma seguradora?", perguntou. "Se o banco não puder, o dono pode", afirmou. "O que há de errado no fato de o dono do banco ser dono de uma seguradora?" Para o diretor-superintendente da Itaú Seguros, se o



Luiz de Campos Salles

objetivo dos constituintes era evitar a pressão dos gerentes para a compra de seguros em troca da abertura de crédito a seus clientes, ele não ficou claro no texto aprovado na quarta-feira. "Se a pretensão era preservar o cartório dos

corretores de seguros, o método escolhido não foi bom". Campos Salles acredita que, do ponto de vista operacional, os seguros vão continuar a ser vendidos nos bancos, só que, a partir de agora, cada agência vai ter o que chamou de "oficial de farmácia", que vai receber a comissão corretagem sem prestar serviço nenhum. Campos Salles acrescentou que, em nenhum país do mundo, a intermediação do corretor na contratação de seguros é obrigatória, a não ser no Brasil. O vice-presidente da Bradesco Seguros lembrou, também, que o parecer do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) foi contrário à aprovação da emenda, afirmando que, de forma imediata, não haverá mudanças no mercado segurador, o que só deve ocorrer após a aprovação da lei complementar regulamentando o assunto.

a atuação dos bancos no setor de seguros". Afif Domingos entendeu a aprovação dessa medida pela Constituinte como uma demonstração de que os bancos "não têm prestígio algum" junto ao Legislativo, lembrando que as instituições financeiras sempre concentraram seu poder de pressão junto ao Executivo, prática desenvolvida principalmente durante o que chamou de "período revolucionário". "OPERACIONALMENTE COMPLICADA". Afif Domingos disse que a saída das seguradoras vinculadas a conglomerados bancários do mercado, no entanto, "é operacionalmente complicada". Ele reforçou o raciocínio do presidente da ANCS quanto à remessa de divisas para o exterior e sugeriu uma negociação entre os diversos segmentos envolvidos no setor para evitar um impasse. "Agora estamos numa posição melhor para negociar. Acho que uma boa solução seria impedir os bancos de fazer a venda direta de seguros nas agências e permitir a eles atuar como co-seguradores, em razão do elevado potencial que têm para absorção de riscos, enquanto o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) cuidaria dos resseguros no exterior, mantendo o monopólio estatal de resseguro. Afif Domingos afirmou que o argumento de que "os bancos representam uma fantástica rede distribuidora em todo o País" é "um sofisma". "Em 1960, o setor de seguros já representava 1% do Produto Interno Bruto (PIB), como hoje, e não havia banco vendendo seguros."

Simonsen prevê inflação

por Coriolano Gatto do Rio

O tabelamento da taxa dos juros reais no patamar máximo de 12% vai inibir bastante a margem de manobra para o Banco Central (BC) tocar a política monetária e, por essa razão, criará todos os ingredientes para a hiperinflação, pois só restará ao governo aumentar a expansão da base monetária, a emissão primária de moeda, em razão dos limites para a colocação de títulos públicos no mercado financeiro. O diagnóstico foi feito na quinta-feira pelo ex-ministro da Fazenda e do Planejamento, Mario Henrique Simonsen, para quem a decisão dos constituintes é "exótica". "É uma receita infalível para a hiperinflação". Com a decisão do Congresso Constituinte, Simonsen previu que os esforços

do governo em conter a hiperinflação foram um pouco por água abaixo, já que só restará atacar o déficit público através da política fiscal, mas sem o instrumento da política monetária. E o sinal verde dado pelos deputados e senadores para tabelarem os juros colide justamente com a intenção do BC em puxar as taxas de juro, que no último leilão de OTN alcançaram 13% reais ao ano. Já o presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo, Roberto Macedo, identifica na medida um tiro certo nos bancos oficiais, especialmente no Banco do Brasil (BB), a maior instituição financeira do País. Isso porque, tratando-se de empresa com capital majoritário do governo, precisará seguir a risca o tabelamento e não poderá recorrer às chamadas "soluções criativas".

deve ocorrer logo após o término dos trabalhos da Constituinte. Entre as próprias seguradoras, no entanto, o assunto também gera muita polêmica. Nem todas as seguradoras independentes são favoráveis à proibição da participação dos bancos no setor. "Não se pode mudar a realidade de mercado de uma hora para outra", afirmou o ex-gerente Dávares Barros de Mattos, diretor da seguradora Ajax, de médio porte (2º colocada no "ranking" das seguradoras), e presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguro

(ANCS), entidade que reúne tanto as "independentes" quanto as vinculadas a conglomerados bancários. Segundo ele, o patrimônio das corretoras vinculadas a bancos representa, hoje, mais de 50% dos ativos do setor de seguros e, se esse segmento for excluído pura e simplesmente do mercado, as coberturas dos riscos mais elevados terão de ser repassadas ao exterior, provocando a evasão de divisas do País. "Não sei quais os rumos que poderão ser seguidos pelo mercado agora. Falar sobre isso antes da lei complementar é fazer um

exercício de futurologia", disse Barros de Mattos. O diretor-superintendente da Indiana Companhia de Seguros Gerais, outra companhia independente de médio porte (4º colocada no "ranking" das seguradoras), Cláudio Afif Domingos, um dos principais defensores de restrições à participação dos bancos no setor, lembrou, porém, que o mérito pela proibição foi dos corretores — "eles se mobilizaram muito bem" — e que as companhias independentes "não fizeram praticamente nada para limitar

exercício de futurologia", disse Barros de Mattos. O diretor-superintendente da Indiana Companhia de Seguros Gerais, outra companhia independente de médio porte (4º colocada no "ranking" das seguradoras), Cláudio Afif Domingos, um dos principais defensores de restrições à participação dos bancos no setor, lembrou, porém, que o mérito pela proibição foi dos corretores — "eles se mobilizaram muito bem" — e que as companhias independentes "não fizeram praticamente nada para limitar

exercício de futurologia", disse Barros de Mattos. O diretor-superintendente da Indiana Companhia de Seguros Gerais, outra companhia independente de médio porte (4º colocada no "ranking" das seguradoras), Cláudio Afif Domingos, um dos principais defensores de restrições à participação dos bancos no setor, lembrou, porém, que o mérito pela proibição foi dos corretores — "eles se mobilizaram muito bem" — e que as companhias independentes "não fizeram praticamente nada para limitar

exercício de futurologia", disse Barros de Mattos. O diretor-superintendente da Indiana Companhia de Seguros Gerais, outra companhia independente de médio porte (4º colocada no "ranking" das seguradoras), Cláudio Afif Domingos, um dos principais defensores de restrições à participação dos bancos no setor, lembrou, porém, que o mérito pela proibição foi dos corretores — "eles se mobilizaram muito bem" — e que as companhias independentes "não fizeram praticamente nada para limitar

Ordem Social continua causando discórdia

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

As lideranças partidárias e suprapartidárias reúnem-se nesta segunda-feira para tentar um entendimento sobre os pontos do título da Ordem Social que ainda causam discórdia entre os constituintes. Em uma reunião prévia na quinta-feira, foram examinados os capítulos da seguridade social e saúde, cuja votação deve iniciar-se na segunda-feira. A dificuldade dos negociadores em relação ao capítulo saúde tem sido redigir um texto que satisfaça tanto o "Centro" quanto os partidos de esquerda e a liderança do PMDB. O grupo conservador considera o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização "estabilizante". Os dois textos, porém, propõem a criação de um sistema único de saúde. A divergência está no fato de que, no texto da Sistematização, as instituições privadas participam de forma complementar desse sistema. O "Centro", no seu projeto, considera que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada. Outra questão que divide

os constituintes é a disposição do projeto da Sistematização de que cabe ao Estado regulamentar, controlar, executar e promover as ações e serviços de saúde. Outro ponto conflitante é a proibição de as instituições com fins lucrativos receberem recursos públicos para auxílios, subvenções e financiamento favorecido, como ocorre atualmente. A ideia do sistema único tem como objetivo diminuir custos e aumentar a eficiência, explicou o deputado Geraldo Alckmin (PMDB-SP), que é médico anestesiista e participou da reunião. Toda a estrutura do sistema está centralizada em um conselho, com direção em cada nível de governo (União, estados e municípios) e representada pelas várias instituições que exercem atualmente essas funções, como os Ministérios da Saúde, da Previdência, do Trabalho, a LBA e a Sepian. "A atuação de forma direta ou indireta dessas instituições acarreta uma multiplicidade de funções que representa, no fundo, um desperdício do dinheiro público", disse Alckmin. Por esse novo sistema, o atendimento primário, de ambulatório, será feito pelos municípios. Tratamentos mais especializados, como hospitais para pessoas que sofreram queimaduras, fica a cargo dos estados, restando à União o combate às epidemias e epidemias. Esse sistema, com controle em cada nível de governo, deixará aos municípios os postos de saúde, aos estados os centros de saúde e à União o INAMPS. Outra inovação do projeto é a previsão de que uma lei disporá sobre os transportes de órgãos. O deputado explicou que a lei atual é fraca porque exige que a pessoa em vida, ou a família, após a morte, autorize a remoção dos órgãos. Em outros países, a situação é diferente. Se o doente em vida ou a família não proibem expressamente o transplante, ele é feito sem a autorização. Alckmin citou o caso do Japão, onde 90% dos transplantes são de cadáveres, sendo que no Brasil ocorre o inverso.

Presidente do BC queria o assunto em leis ordinárias

por Yves Léon Winandy de Belo Horizonte

O presidente do Banco Central do Brasil, Elmo de Araujo Camões, não demonstra ter ficado muito satisfeito com as decisões da Assembleia Nacional Constituinte, tomadas na quarta-feira passada, que limitaram a atuação do sistema bancário no País. Apesar de procurar não se pronunciar especificamente a respeito, ele deu algumas demonstrações claras na quinta-feira, em Belo Horizonte, de que esperava outras definições da Constituinte. "Acho que a Constituinte está, às vezes, sendo muito específica. Talvez fosse melhor que alguns pontos fossem para a lei complementar", afirmou, por exemplo, ao ser indagada sua opinião a respeito da votação de quarta-feira. "Prefiro esperar (para fazer declarações detalhadas sobre o assunto)", disse, para, logo depois, acrescentar: "Ela (a Constituinte) está se prendendo a muitos aspectos 'micro' (de microeconomia), quando deveria entrar em aspectos 'macro'". Elmo Camões, sempre, procurou não dizer que pudesse identificar quais as ressalvas específicas que faz às decisões tomadas pelos parlamentares, em Brasília. Porém chegou a dizer-se "surpreendido" pelo resultado de algumas votações referentes ao sistema financeiro, entre elas a de limitar as taxas de juro reais a um máximo de 12% ao ano. "Esta decisão me surpreendeu. Ela precisa ser examinada", esclareceu. "Acho que vamos ter ainda uma segunda fase nas votações, onde algumas emendas poderão ser retiradas", comentou, dando outra amostra de seu estado de espírito com relação

"Loucura", diz Milliet

por Angelo Bittencourt de São Paulo

"Loucura total." Esta é a opinião do ex-presidente do Banco Central, Fernando Milliet, sobre a decisão do Congresso Constituinte de fixar uma taxa de juro de 12% acima da inflação como teto para a cobrança de operações de crédito. Milliet reforçou que a medida é descabida, pois não é atribuição da Constituinte versar sobre preços, particularmente definindo tabelamento de preços, e o juro é o preço do dinheiro. No seu entender, a limitação dos juros terá consequências graves, na medida em que o Banco Central precisa estar livre para poder administrar a política monetária de forma equilibrada. Esta administração subentende au-

tonomia da autoridade monetária em induzir os juros a um determinado patamar, regulando a disponibilidade de dinheiro na economia. Fernando Milliet, bem-humorado, como de hábito, acrescenta, ainda, que embora não seja a situação de hoje, o Brasil está dentro do mundo e que, portanto, sua economia convive com as taxas de juros internacionais. Dependendo da interação do Brasil com o mercado financeiro internacional e da posição dos juros domésticos, não é absurdo supor que o cerceamento nas taxas de juros poderá provocar a fuga de capitais. O ex-presidente do Banco Central lembra que o mercado sempre acaba encontrando alternativas para remunerar o dinheiro. Do ponto de vista da autoridade monetária, contudo, a situação é muito grave, diz Milliet.

tonomia da autoridade monetária em induzir os juros a um determinado patamar, regulando a disponibilidade de dinheiro na economia. Fernando Milliet, bem-humorado, como de hábito, acrescenta, ainda, que embora não seja a situação de hoje, o Brasil está dentro do mundo e que, portanto, sua economia convive com as taxas de juros internacionais. Dependendo da interação do Brasil com o mercado financeiro internacional e da posição dos juros domésticos, não é absurdo supor que o cerceamento nas taxas de juros poderá provocar a fuga de capitais. O ex-presidente do Banco Central lembra que o mercado sempre acaba encontrando alternativas para remunerar o dinheiro. Do ponto de vista da autoridade monetária, contudo, a situação é muito grave, diz Milliet.

Para banqueiro, decisão atingirá os clientes

por Eduardo Sganzerla de Curitiba

O presidente do Banco Bamerindus S.A., José Eduardo de Andrade Vieira, declarou na quinta-feira à tarde a este jornal que a decisão da Constituinte, de tabelar os juros ao patamar real de 12% ao ano, vai prejudicar apenas os usuários, porque as instituições financeiras limitarão suas linhas de crédito ao nível máximo estabelecido. Segundo ele, a taxa média do "spread" do Bamerindus hoje está em torno de 6% ao ano — bem abaixo, portanto, do patamar fixado pela Constituinte. Ele acredita que, por ser "inôqua" a medida, a revogação é inevitável na próxima etapa da votação. Andrade Vieira atribui a decisão dos constituintes ao grau de insatisfação diante do atual quadro econômico. Para ele, o Congresso Constituinte "reagiu emocionalmente", em virtude dos altos índices inflacionários. Ele explicou, entretanto, que "medidas de força" como essa não podem alterar as regras do mercado: "Quando, por exemplo, o governo impõe uma taxa aos bancos, esta taxa, de certa forma, será repassada aos usuários. Em outras palavras, se o juro do crédito pessoal ul-

trapassar a faixa de 12%, é claro que o banco não mais manterá esta linha de crédito". De qualquer forma, ele observou que, se mantida a decisão, as financeiras serão penalizadas, porque trabalham exclusivamente com linhas de financiamento. Atualmente, disse, os bancos "estão ganhando dinheiro" com operações de câmbio e as aplicações no "open market". "Não recomendamos operações de crédito e os clientes nem querem", acrescentou. Com relação às outras medidas aprovadas pelos constituintes, Andrade Vieira fez comentários a respeito da proibição de os bancos prestarem serviços que não estejam enquadrados dentro de atividades próprias das instituições financeiras. Para ele, por exemplo, a extinção dos serviços de recebimentos de contas (água, luz, telefone, etc.) vai apenas provocar mudanças na estrutura de pessoal dos bancos. No Bamerindus, disse, 70% das transações de caixas são prestações de serviços a terceiros, a maior parte para o governo. Se a legislação mudar, de fato, afirmou, o banco seria obrigado a reduzir 60% do pessoal dos caixas. O banco tem 6 mil; portanto, 3.600 seriam demitidos, disse.

Polêmica só na terça

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Está marcado para esta segunda-feira o início da votação do título VIII do projeto constitucional, que trata da ordem social. A sessão, que começa à tarde, será precedida de uma última reunião entre as lideranças que tentarão fechar um texto de acordo sobre os principais pontos do título. Como às segundas-feiras é baixo o número de constituintes que comparece à sessão — o quórum dificilmente chega a 350 parlamentares — deverá ser votado apenas o projeto substitutivo do "Centro", que servirá de base às votações subsequentes. A apreciação de temas mais controversos deverá ficar para terça-feira, quando o quórum é mais alto e, mesmo não havendo acordo, as emendas têm mais chances de serem aprovadas.

tonomia da autoridade monetária em induzir os juros a um determinado patamar, regulando a disponibilidade de dinheiro na economia. Fernando Milliet, bem-humorado, como de hábito, acrescenta, ainda, que embora não seja a situação de hoje, o Brasil está dentro do mundo e que, portanto, sua economia convive com as taxas de juros internacionais. Dependendo da interação do Brasil com o mercado financeiro internacional e da posição dos juros domésticos, não é absurdo supor que o cerceamento nas taxas de juros poderá provocar a fuga de capitais. O ex-presidente do Banco Central lembra que o mercado sempre acaba encontrando alternativas para remunerar o dinheiro. Do ponto de vista da autoridade monetária, contudo, a situação é muito grave, diz Milliet.

No 2º turno, novo "lobby"

por Antonio Gutierrez de São Paulo

A decisão dos constituintes em fixar as taxas de juro reais em 12% ao ano foi duramente criticada por empresários paulistas e também pelo governador Orestes Quércia. "Não existe Constituinte no mundo que estabeleça regra similar a essa aprovada pelos constituintes", afirmou o primeiro vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Carlos Eduardo Moreira Ferreira. Ele disse que essa é uma lei que deveria constar na política econômica ditada pelo Banco Central (BC) e não na Constituinte. Ferreira observou que não existe uma explicação para a escolha de um limite de 12% para juros reais. "Por que não 1% ou 2%?", questionou. O empresário afirmou, ainda, que a FIESP a

superintendente do Grupo Pão de Açúcar, Abílio dos Santos Diniz, também classificou de "ridícula" a decisão dos constituintes. O mesmo adjetivo foi usado por Orestes Quércia, governador de São Paulo. Essa sintonia tem explicação: "Com essa decisão o Brasil corre o risco de cair no ridículo. Todas as pessoas que contactamos, o estado é de perplexidade", disse o presidente da Rhodia S.A., Edson Vaz Musa. Assim como Ferreira, ele acha que esse assunto não deve constar na Constituinte. Além disso, Musa observou que o sistema financeiro acabará criando novos mecanismos para adaptar-se a essa decisão. Ao mesmo tempo, ele vê nessa medida o fim de um importante instrumento do governo — a variação das taxas de juro — para gerir a economia. O diretor

superintendente do Grupo Pão de Açúcar, Abílio dos Santos Diniz, também classificou de "ridícula" a decisão dos constituintes. O mesmo adjetivo foi usado por Orestes Quércia, governador de São Paulo. Essa sintonia tem explicação: "Com essa decisão o Brasil corre o risco de cair no ridículo. Todas as pessoas que contactamos, o estado é de perplexidade", disse o presidente da Rhodia S.A., Edson Vaz Musa. Assim como Ferreira, ele acha que esse assunto não deve constar na Constituinte. Além disso, Musa observou que o sistema financeiro acabará criando novos mecanismos para adaptar-se a essa decisão. Ao mesmo tempo, ele vê nessa medida o fim de um importante instrumento do governo — a variação das taxas de juro — para gerir a economia. O diretor

superintendente do Grupo Pão de Açúcar, Abílio dos Santos Diniz, também classificou de "ridícula" a decisão dos constituintes. O mesmo adjetivo foi usado por Orestes Quércia, governador de São Paulo. Essa sintonia tem explicação: "Com essa decisão o Brasil corre o risco de cair no ridículo. Todas as pessoas que contactamos, o estado é de perplexidade", disse o presidente da Rhodia S.A., Edson Vaz Musa. Assim como Ferreira, ele acha que esse assunto não deve constar na Constituinte. Além disso, Musa observou que o sistema financeiro acabará criando novos mecanismos para adaptar-se a essa decisão. Ao mesmo tempo, ele vê nessa medida o fim de um importante instrumento do governo — a variação das taxas de juro — para gerir a economia. O diretor

Financeiras do Rio vão tentar driblar controle

por Coriolano Gatto do Rio

As financeiras cariocas começaram a preparar o terreno para driblar o tabelamento dos juros, procurando encontrar as chamadas "soluções criativas", no jargão do mercado, pois esse segmento, que lida basicamente com o consumidor, foi o mais atingido pela medida tomada pelo Congresso Constituinte. Para se ter uma ideia, tomando por base a média dos financiamentos prefixados, e estimando uma inflação de 600% em um ano, hoje, para se adquirir um bem de consumo durável, paga-se uma taxa de juro real em média de 84%, bem distante, portanto, do limite máximo determinado pelos deputados e senadores. O diretor de crédito à pessoa física da Financeira Itaú, Carlos Toledo, disse que provavelmente a medida não será cumprida à risca, pois "jamais será regulamentada". De saída, a decisão inviabiliza o financiamento prefixado, aquele que embute a expectativa da inflação, ao contrário do pós-fixado, que representa a correção monetária mais uma taxa de juro real. Para os dirigentes das instituições financeiras, haverá uma fuga do investidor para ativos como dólar, ouro, bolsas de valores e imóveis, que terão uma valorização de acordo com as regras de mercado. Não

restam dúvidas, raciocinam dirigentes de instituições financeiras, de que os bancos, se quiserem cumprir a determinação, aumentarão as garantias para a pessoa física. Em relação às grandes empresas, o tabelamento não impõe mudanças significativas, pois elas dispõem de um grande poder de fogo. Mas os empresários estão convencidos ainda de que se intensificará a prática do "caixa 2" e o aumento de financiamentos que no papel conterão a taxa máxima de 12% ao ano, mas, na prática, seguirão estritamente as expectativas do mercado.

SÃO PAULO — O presidente da Ordem dos Economistas de São Paulo, Roberto Macedo, disse ao repórter Coriolano Gatto, no Rio, que identifica na medida da Constituinte um tiro certo nos bancos oficiais, especialmente no Banco do Brasil, a maior instituição financeira do País. Isso porque, tratando-se de empresa com capital majoritário do governo, precisará seguir a risca o tabelamento e não poderá recorrer às chamadas "soluções criativas". "Os bancos privados são pródigos em inventar mecanismos para burlar a legislação", disse. Macedo acredita também que o governo terá maiores dificuldades para combater a inflação, e a tendência dos agentes econômicos é sair de ativos financeiros a fim de se posicionarem em ativos reais.